Acervo ISA

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL
Data ____/____/____
Cod. ARD0007 1

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**
**FUNDAÇAO NACIONAL DO INDIO**
**ADMINISTRAÇAO EXECUTIVA REGIONAL DE ALTAMIRA**

# RELATÓRIO DE VISTORIA NA TERRA INDÍGENA CACHOEIRA SECA/IRIRI MARÇO/ABRIL/99.

Em atendimento ao disposto na O.S. nº 006/AERALTA/99 de 16.03.99, originada em razão das denúncias apresentadas verbalmente pelo Chefe do PIN Iriri, Afonso Alves da Cruz e do índio Luiz Gonzaga Xipaya. Foi dado conhecimento ao IBAMA local, através do Of. 023/AERALTA/FUNAI/99 de 10.03.99.

## ANTECEDENTES

A T.I. Cachoeira Seca, tem sua situação fundiária bastante delicada, em razão de sua posição geográfica muito próxima paralelamente à rodovia Transamazônica, favorecendo a instalação de pessoas que se beneficiam das vicinais abertas para dar apoio e assistência às agrovilas criadas pelo INCRA. Não bastasse tal complicador, uma estrada foi aberta pela Madeireira Bannach em meados dos anos 80 ( Transiriri ), cortando a atual terra indígena de norte a sul, até a margem esquerda do rio Iriri. Esta estrada, com extensão de 92 Km, vem servindo, há muito, de apoio às famílias instaladas ao longo desta e também para facilitar o trânsito via fluvial, no período em que o rio Iriri se torna bastante seco. O deslocamento de Altamira, via Transiriri, se torna mais rápido, o que faz com que, no verão, haja um tráfego bastante intenso no interior da terra indígena. Vale ressaltar que devido essa situação e ao grande número de famílias na região, foi criada uma zona eleitoral. Antes disto, o Prefeito de Altamira, em 1.993, Sr. Armindo Denardin, através de Decreto Municipal, criou o distrito de Bannach. Em Outubro de 1.997, a FUNAI de Altamira, em cumprimento à decisão do Sr. Juiz Edson Messias de Almeida, cumpre um Mandado de Reintegração de Posse contra a Madeireira Bannach, em favor dos Arara ( Processo nº 91.456-1 classe 4100 ).

Acervo ISA

Esta situação, durante muito tempo, favoreceu também, as ocorrências de atividades madeireiras, que atuaram intensamente durante o final da década de 80 e início de 90, tirando proveito das constantes reuniões e pressões de toda ordem, para que os limites da terra indígena fossem revistos.

Evidentemente, toda esta situação já era prevista pelas madeireiras que fazem uso da seguinte estratégia: ***abrir a estrada, estimular a instalação de famílias ao longo da mesma, criar uma situação de conflito social, enquanto se explora a madeira da área.***

Muito embora a edição da Portaria 026/MJ de 1.993 e o levantamento fundiário feito neste mesmo ano, continuamos a enfrentar muitos problemas nesta terra indígena.

**A PRESENTE EXPLORAÇÃO DE MADEIRA.**

A Administração de Altamira foi informada pelo PIN Iriri, em meados do mês de agosto/98, de que estaria havendo exploração de madeira naquela terra indígena e que o trânsito da mesma se faria pela estrada Transiriri. Pelo **Of. Sn/AERALTA/FUNAI de 21.10.98**, protocolado no IBAMA sob **nº 105/98 de 22.10.98.** Por tal documento, a FUNAI colocaria a disposição do IBAMA, 01 viatura e 02 servidores para acompanhar a equipe. Coincidentemente, por este período, a Operação Macauã estava de passagem por Altamira e ficou acertado que os mesmos iriam fazer uma vistoria na região para verificar a procedência de tal denúncia, o que não foi constatado. A denúncia ( **radiograma 041 de 21.10.98** ) dava conta de que foram vistos caminhões transportando madeira.

Em **11.08.98**, a Adr. tomou conhecimento da **Declaração nº 001/98**, emitida pelo Sertanista Afonso Alves da Cruz, dando conta da extração de madeira do igarapé 02 Irmãos, afluente da margem esquerda do Rio Iriri, apresentando nome dos infratores, moradores de Altamira. Pelo **Of. nº 095/AERALTA/98 de 12.08.98**, convocamos o senhor **JOSÉ GUILHERME DO CARMO**, vulgo Zé do Tiago, para que o mesmo comparecesse à sede da administração para esclarecimentos. Nesta oportunidade, esclarecemos ao mesmo da proibição em se transitar ou explorar madeira de terra indígena, mostrando ao

Acervo ISA

mesmo toda a documentação relativa ao assunto. O mesmo informou que o local onde estava extraindo a madeira não era terra indígena.

Em março/99, fomos informados pelo índio Luiz Gonzaga Xipaya que certa quantidade de madeira estaria sendo escoada na região do rio Iriri, próximo à terra indígena Cachoeira Seca. O mesmo havia presenciado a ocorrência, quando se deslocava para sua aldeia, no rio Curuá. Dias depois, o sertanista Afonso Alves da Cruz, confirmou que estava havendo retirada de madeira no igarapé 02 irmãos, no interior da T.I. Cachoeira Seca/Iriri.

Pelo **Of. nº 023/AERALTA/FUNAI/99 de 10.03.98**, denunciamos ao IBAMA local das ocorrências, informando nomes dos infratores, solicitando providências urgentes e nos colocando à disposição.

Através da O.S. nº **006/AERALTA/99 de 16.03.99**, fomos designados a compor a equipe conjunta FUNAI/IBAMA, para averiguar in locum a situação naquela terra indígena. Compunham a equipe, o sertanista Afonso Alves da Cruz, o Chefe do IBAMA local, Carlos Renato Leal Bicelli e o Agente do IBAMA, Raimundo Adalberto Queiroz. Nos deslocamos de Altamira, no dia 17.03.96.

Chegamos à Aldeia Iriri, no dia 18.03.99 e neste mesmo dia, à tarde nos deslocamos rio acima, com objetivos de localizar pessoas ou a região de onde vinha sendo roubada a madeira.

Encontramos o senhor **FRANCISCO RODRIGUES DO CARMO**, vulgo Chico Barriga, irmão de JOSE GUILHERME RODRIGUES DOS SANTOS, que se encontrava com seu barco ancorado na margem do rio e este nos informou que seu irmão se encontrava no local de extração da madeira, adentrando várias horas pelo igarapé Dois Irmãos. Havia ali uma jangada com 44 toras de mógno que, segundo Chico Barriga teria vindo de regiões fora de terra indígena.

Adentramos o igarapé citado, já cientes de que o transporte ( voadeira c/ motor de popa 40 Hp ) não é recomendado para tal. Percorremos cerca de 02 horas e meia igarapé acima e contabilizamos 14 toras ao longo do leito do igarapé que já haviam sido escoadas pelos trabalhadores. Em razão do adiantado da hora e do pouco combustível disponível, bem como de desconhecer o local do acampamento dos infratores, decidimos, de comum acordo, retornar para a aldeia. Antes

Acervo ISA

disto, voltamos até onde se encontrava o Chico Barriga e entregamos ao mesmo uma notificação do IBAMA, determinando que o mesmo paralizasse imediatamente os trabalhos e se retirasse da área, pois se tratava de terra indígena. Ficou acertado também que o pessoal do posto, bem como os índios ficariam de alerta para observar movimento de madeira ao longo do rio e avisaria a FUNAI ou IBAMA para que pudéssemos abordar os infratores e apreender a madeira.

Retornamos para Altamira no dia 19.03.99 e alguns dias depois, fomos informados por servidores que navegam pela região que tinha sido avistada uma jangada de madeira se deslocando rumo à Altamira. Pelo

**Of.029/AERALTA/FUNAI/99 de 08.04.99**, certificamos ao IBAMA da situação, solicitando providências.

No dia 14.0.99, atendendo à **O.S. nº /AERALTA/99 de 13.04.99**, a equipe, desta feita acrescida dos servidores, JOSE RIBAMAR DE LIMA ARAUJO, do IBAMA/Brasília e EDSON CRUZ JUNIOR, Agente do DPF, nos deslocamos para a região, uma vez que pretendíamos dar um flagrante nos infratores, pois a madeira ainda não havia chegado à Altamira.

Ao chegarmos à confluência dos rios Iriri e Xingu, há cerca de 03 horas de Altamira, rio acima, deparamos com uma jangada de madeira, com 214 toras de mogno e cedro, atracada na margem direita do rio Iriri. Na margem oposta, contatamos o senhor conhecido por "PAULINHO"que disse ser o comprador da madeira, que a mesma provinha da região de Castelo dos Sonhos que estava toda documentada. Ao apresentar estes documentos, os mesmos foram recolhidos pelo IBAMA para averiguação e a madeira ficou apreendida, conforme o IBAMA, sob júdice.

Chegamos ao posto e no dia 15.04.99, adentramos o igarapé 02 Irmãos. Ao longo do percurso, não mais vimos as 14 toras e após cerca de 03 horas e meia de viagem, percebemos que não havia mais cortes ou vestígios de movimento dos trabalhadores ao longo do igarapé, o que significava que os mesmos estavam trabalhando em outra área. Retornamos lentamente, observando cuidadosamente a margem direita deste igarapé, pois tínhamos a informação de que os trabalhadores se encontravam em um afluente ( grota ) do leito principal de difícil

Acervo ISA

localização. Após localizarmos a entrada, alcançamos o acampamento, onde pernoitamos. Não encontramos nenhuma madeira, porém sinais de que haviam sido retiradas. Destruimos 03 acampamentos que serviram de apoio aos trabalhadores.

No dia 16.04.99, nos dirigimos até onde havíamos conversado com o Chico Barriga, na primeira vez, e ali encontramos todos os trabalhadores do JOSE GUILHERME. Não encontramos mais a jangada com as 44 toras. Os trabalhadores, num uníssono bem ensaiado, negaram que estivessem trabalhando no igarapé 02 Irmãos. Segundo eles, estavam retirando madeira, da outra margem do rio Iriri, onde não é terra indígena. Entretanto, após várias inquirições, um dos elementos concordou em dizer a verdade, desde que não o fizesse na presença dos demais, com medo de represálias. Convocamos o mesmo a nos acompanhar até Altamira. Não encontramos nenhum dos responsáveis diretos pelos trabalhos no local.

Foram colhidos depoimentos de várias pessoas, inclusive de membros da equipe conjunta, ainda no posto indígena. No dia seguinte, 17.04.99, nos deslocamos para Altamira.

Seguimos para a Delegacia de Polícia, onde ouviríamos os envolvidos. Inicialmente foi ouvido o elemento conhecido por "BUBURI", que é filho de um servidor da FUNAI, Manoel Lucas Batista, Chefe do PIN Koatinemo. Este revelou todos os detalhes da operação. Evidentemente que a postura da equipe em ouvir os envolvidos na delegacia causou um certo alvoroço no seio das famílias dos envolvidos. O pai dos infratores Chico Barriga e Zé do Tiago, senhor TIAGO PEREIRA, também se apresentou na delegacia, espontaneamente, decidido a depor. Não o ouvimos oficialmente, em razão do mesmo insistir em discutir a situação fundiária da terra, apresentando documentos diversos e insistindo em negar o reconhecimento da terra indígena.

No seguinte, foi tomado o depoimento do principal envolvido, José Guilherme Rodrigues dos Santos. Todos os depoimentos estão de posse do servidor JOSÉ RIBAMAR DE LIMA ARAÚJO, do IBAMA de Brasília.

A madeira apreendida deverá vir para Altamira e aguardar a decisão judicial.

Acervo ISA

**CONCLUSÕES:**

Somos sabedores de que, apesar do sucesso nesta operação e da sintonia dos orgãos, apesar da falta de recursos para realização de simples missões, outras invasões deverão ocorrer, considerando-se a indefinição dos limites físicos da terra indígena, ainda não demarcada. Tal situação gera especulações diversas e principalmente, a de má-fé, quando infratores apresentam como pretexto, a indefinição dos limites.

A continuidade do trânsito pela "Transiriri" tem contribuído para que perdure o acesso fácil de pessoas para o interior da terra indígena. Muito embora o conflito social que vai se criar, somos favoráveis a que tal estrada seja definitivamente fechada para trânsito de veículos.

A exploração e roubo de madeira de terras indígenas, apesar de se tratar de um gigantesco processo, pode ser contido. Este é o pensamento de pessoas que trabalham na Administração de Altamira e que, sempre que possível, estarão combatendo, sem temor, este esquema que, impunemente, continua a corromper e ameaçar pessoas, destruir culturas e devastar a floresta.

Altamira, 22 de abril de 1.999.

**NERCI CAETANO VENTURA**
Técnico Indigenista/AERALTA